



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1440/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, que determine ao Departamento Municipal de Tráfego, a execução de pintura das faixas de pedestres localizada no cruzamento das Ruas Sete de Setembro e Adolfo Pinto – Região Central, em frente ao Mercatto Bar e Restaurante.

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres é um dos elementos mais críticos para a segurança viária, pois ela organiza o espaço urbano, delimita as áreas exclusivas de travessia e atua diretamente na prevenção de acidentes e atropelamentos. Mais do que uma demarcação estética, manter a sinalização horizontal visível é um compromisso com a proteção da vida de motoristas e pedestres.

Principais razões para a importância de pintar as faixas Visibilidade e Prevenção: A pintura viária adequada — frequentemente realizada com materiais retro refletivos - garante que o motorista enxergue a área de travessia a uma distância segura, especialmente à noite ou em dias de chuva. Uma faixa desgastada ou apagada confunde os condutores e deixa os pedestres vulneráveis. Ordenamento do Trânsito: A sinalização no asfalto dita as regras de convivência pacífica e harmônica entre os diferentes usuários das vias. Ela cria um ponto estratégico previsível na via, indicando exatamente onde a velocidade deve ser reduzida

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2026.

PR ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56619/2026 - 21/09/2026 18:02 - PROCESSO 2186/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R001BR5HGKWHH587>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R001-BR5H-GKWH-H587

